

- 1 ---- ATA N.º 17/2022 Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
- 2 realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois.
- 3 ---- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois,
- 4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
- 5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal
- 6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- 8 **1.** Aprovação da Ata n.º 16/2022
- 9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
- 10 **3.** Expediente

7

11

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

12 **4.DELIBERAÇÕES**

- 13 **4.1** Ratificação do Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de
- 14 Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Seia no âmbito do aviso de abertura
- 15 de concurso "Centros Tecnológicos Especializados"
- 16 **4.2** Discussão e votação da Proposta de atribuição de uma licença de táxi no
- 17 contingente do Concelho de Gouveia, em regime de estacionamento fixo, na
- 18 Freguesia de Gouveia, nos termos do relatório de classificação preliminar do
- 19 concurso público tido como relatório de classificação final.
- 20 **4.3** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às
- 21 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Gouveia
- 22 **4.4** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação
- 23 do Relatório Final do procedimento por concurso público "Fornecimento de
- 24 refeições em refeitórios escolares refeições de confeção local", adjudicação
- 25 ao concorrente "ICA Indústria e Comércio alimentar S.A.", aprovação da
- realização da respetiva despesa e aprovação da minuta do contrato.
- 27 **5. OBRAS**
- 28 **5.1** Aprovação do Relatório Final do procedimento por concurso público
- 29 "Reabilitação da Moradia Villa Josephine Casa Museu Vergílio Ferreira com
- 30 Residência Artística", decisão de adjudicação ao concorrente "Conway, Lda.",
- 31 aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação de minuta do



32	contrato.
33	6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
34	Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
35	Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas
36	Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana
37	Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano
38	(PS), presencialmente, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD),
39	por videoconferência, Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques
40	Braz, Assistente Técnica.
41	JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:- Delibera a Câmara, por unanimidade,
42	considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente que, por se encontrar
43	em representação do Município/CIM em diversas reuniões em Lisboa não pode
44	estar presente na reunião.
45	Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
46	para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.
47	I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"
48	1. APROVAÇÃO DE ATA:- Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
49	16/2022, da reunião de 24 de agosto, foi a mesma aprovada pela maioria, dos
50	Vereadores presentes.
51	Os Senhores Vereadores Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS),
52	Maria da Conceição Castro Salvador (PS) e João Daniel Mosa Caetano (PS),
53	porque não estiveram presentes na respetiva reunião, não participaram na
54	discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.
55	2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS
56	SENHORES VEREADORES
57	2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE
58	2.1.1) ALTERAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE SETEMBRO:-
59	Verificando-se a necessidade de serem cumpridos os prazos de envio da
60	documentação para a 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal agendada
61	para o dia 29 de setembro, propôs ao executivo que a reunião pública fosse
62	antecipada para o dia 22, às 10 horas Deliberado, por unanimidade,



- 63 concordar com a alteração da data da reunião, pelo que devem ser afixados
- 64 editais públicos a anunciar a modificação autorizada.
- 65 - - 2.1.2) JOANA ALMEIDA:- Registou em Ata os votos de parabéns à
- jovem Joana Almeida e a relevância que teve este 3.º lugar conquistado no
- 67 programa da TVI "Uma Canção para ti", desejando votos de muitos sucessos
- futuros para esta jovem na sua carreira musical.
- 69 ---- 2.1.3) ESPETÁCULO ALTO MONDEGO REDE CULTURAL/PROJETO
- 70 "ALTAMENTE":- Salientou mais um espectáculo que Decorreu no passado
- sábado, dia 10, na Praça do Tribunal, em Gouveia, um novo espetáculo, do
- 72 Projeto AltaMente. Uma criação artística que envolve as associações culturais
- 73 e a comunidade, com participantes oriundos dos concelhos de Fornos de
- 74 Algodres e Gouveia.
- 75 - - 2.1.4) ESPETÁCULO "SOMOS FILHOS DO AR E DA POESIA":-
- 76 Endereçou o convite para no dia 17 de setembro, pelas 21 horas e 30 minutos,
- 77 no recinto da Cerca, assistirem a mais um espetáculo musical da Rede Cultural
- 78 da CIM-BSE, intitulado "Somos Filhos do Ar e da Poesia".
- 79 - - 2.1.5) TOMADA DE POSSE DOS CHEFES DE DIVISÃO:- Deu
- so conhecimento ao executivo de que, no dia 1 de setembro, tomaram posse para
- 81 ocupar os cargos de Chefes de Divisão decorrente dos procedimentos
- 82 concursais promovidos para o efeito, respetivamente, Dr. José Augusto
- 83 Ferreira da Cunha, para Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e de
- Recursos Humanos; Dr. Hélder José Almeida para Chefe de Divisão da Divisão
- 85 de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e
- 86 Relações Exteriores e Eng.º António Manuel Monteiro Mendes, Chefe de
- 87 Divisão da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras
- 88 Públicas.
- 89 No que diz respeito ao procedimento concursal para o provimento do lugar de
- 90 Chefe de Divisão da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, o
- 91 candidato que ganhou o procedimento não pode aceitar o cargo, uma vez que,
- 92 na Câmara Municipal de Celorico da Beira, de onde ele é originário,
- 93 procederam à abertura de concurso para a mesma divisão ao qual ele está a



- 94 ser opositor sendo que, entretanto, o Presidente da Câmara de Celorico da 95 Beira nomeou-o, provisoriamente, Chefe de Divisão. 96 Nessa contingência, o Município de Gouveia terá que abrir novo procedimento 97 concursal para a Divisão Financeira. No entanto, até que o procedimento esteja 98 concluído, foi nomeada, provisoriamente, pelo Senhor Presidente da Câmara 99 como Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, a técnica 100 superior Dra. Paula Mendes. 101 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas solicitando que lhes seja 102 facultado para consulta o processo relativo aos procedimentos concursais para 103 provimento dos cargos de Chefes de Divisão. 104 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, de momento, o 105 Senhor Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, 106 que é quem está responsável por esses processos, encontra-se de férias, pelo 107 que, logo que ele regresse, será disponibilizada a informação. 108 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esta 109 é uma novela que já leva dezanove meses, os Chefes da Divisão de Cultura, 110 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações 111 Exteriores e da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras 112 Públicas, foram nomeados, provisoriamente em janeiro de 2021, ao mesmo 113 tempo que se abriam os concursos e, finalmente, parece que se vê o processo 114 mais ou menos finalizado, à exceção da Divisão Financeira, esperando que o 115 novo processo de concurso não demore mais dezanove meses. 116 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando 117 que todos estes processos burocráticos na Câmara Municipal de Gouveia, 118 começando na avaliação dos funcionários até ao provimento dos Chefes de 119 Divisão são morosos e não se percebe muito bem porque é que isso acontece. Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador reiterando o pedido de 120 121 informação sobre o processo da opção gestionária, solicitado já em maio. 122
 - - 2.1.6) PLATAFORMA DIGITAL UBBU:- Ressalvou a distinção de que foram alvo os professores que lecionaram nas Escolas do 1.º ciclo do concelho o Programa UBBU. Trata-se de um programa que a Câmara implementou em

123



- 125 articulação com o Agrupamento de Escola de Gouveia. Nesse âmbito,
- destacou que os docentes que estão a lecionar no nosso concelho, Adriana
- 127 Torres e António Moreira, foram distinguidos pelo próprio programa numa das
- vertentes.
- 129 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando quem é que
- 130 faz essa distinção.
- 131 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que é a empresa que promove o
- programa que premeia os professores, de entre aqueles que lecionam o seu
- 133 programa.

142

- 134 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador argumentando que a
- empresa tem interesse financeiro em que o programa seja aplicado, não sendo
- uma entidade independente que faz este tipo de avaliação, mas sim alguém
- 137 que vende o programa.
- 138 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é uma
- avaliação interna, não há propriamente uma avaliação externa que permita ser
- 140 imparcial sobre aquilo que é a lecionação e a forma pedagógica que é
- trabalhada na apresentação desse programa.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- 143 ---- 2.2.1) CENTROS TECNOLOGICOS: No âmbito do protocolo assinado
- 144 com o Agrupamento de Escolas de Gouveia relativo ao concurso para os
- 145 Centros Tecnológicos Especializados, questiona se de facto foi formalizada a
- 146 participação deste Agrupamento nesse concurso, uma vez que vamos assinar
- 147 o protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Seia e ainda
- 148 não foi feito idêntico procedimento para Gouveia. Apenas soubemos em agosto
- que estava a ser preparada uma candidatura conjunta.
- 150 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que a candidatura foi
- 151 formalizada dentro dos prazos que estavam estabelecidos. O Município
- 152 colaborou com o Agrupamento de Escola de Gouveia através da
- 153 contratualização de uma empresa especializada neste tipo de candidaturas que
- 154 ajudou a elaborar toda a fase preparatória e depois na submissão da
- candidatura. Espera, portanto, que a mesma tenha bons resultados, pois era



156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

muito importante para o nosso concelho, até mesmo na questão das infraestruturas, sendo uma oportunidade única de dar uma outra vida às antigas oficinas de mecânica. ---- 2.2.2) ÁGUA NA FREGUESIA DE NABAIS:- Na reunião de Câmara de 8 de agosto, o Senhor Presidente referiu que, nomeadamente, em Nabais se verificou uma situação complicada de gestão das águas na freguesia, referindo que há pessoas a roubar água da rede, com ligações diretas. É uma acusação bastante séria e pretendia saber se já está clarificada esta situação do roubo, o que é que o Município fez em articulação com a empresa das águas para repor a legalidade e verificar, dado que deu a entender que se saberia quem é que andava a roubar a água, quem está a lesar o Município. Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que é um processo que o Senhor Presidente tem acompanhado. Aquilo que sabe é que houve muitos problemas na Freguesia de Nabais com o fornecimento de água e, nessa linha, foi pedida a ajuda à APdSE no sentido de colaborar com a Junta de Freguesia para que a população pudesse ter água em qualidade, o que não estava a acontecer, dado que a água estava a sair com uma tonalidade muito escura. Sabe que, posteriormente, houve uma reunião na Junta de Freguesia e entenderam que a gestão da água na União de Freguesias de Melo e Nabais passasse para a gestão da empresa. Agora, caberá à empresa toda essa questão de repor a legalidade, uma vez que é a empresa que está a fazer a gestão nesta União de Freguesias. Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, de acordo com o que disse o Senhor Presidente houve roubo de água, pelo que seria mais correto dar conta desta situação à Polícia Judiciária e acusar quem de direito de roubar água ao Município e a todos nós. Importa atender à elevada dívida da água verificado quem o está a fazer e em que medida o está a fazer e qual o nível de prejuízo que isso está a trazer de uma forma direta para a empresa e de uma forma indirecta à autarquia, até porque existe um protocolo de colaboração que

nos envolve naquilo que são os gastos financeiros.



186 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que nestas situações de roubo é 187 sempre muito difícil descobrir onde é que está o roubo e quem o está a 188 praticar. 189 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que foi 190 o Senhor Presidente que referiu o caso de uma piscina que teria sido cheia e, 191 inclusive, fez com que o depósito tivesse ficado vazio. É uma situação de 192 roubo. Quando um Presidente do Município diz numa reunião de Câmara que 193 isto está a acontecer, acha que se impõe, e é básico que se faça, uma queixa à 194 judiciária. Se o Município não o está a fazer, de algum modo está a ser 195 conivente com uma situação grave de um roubo de um bem público. 196 Retorquiu o Senhor Vice Presidente dizendo não ter conhecimento dessa 197 situação. 198 - - - - 2.2.3) GESTÃO DA ÁGUA EM PAÇOS DA SERRA:- Os Vereadores do 199 PS tiveram conhecimento de uma reunião que decorreu na Freguesia de Paços 200 da Serra, onde estiveram presentes representantes da empresa APdSE, 201 relacionada com o funcionamento da empresa e, nomeadamente a gestão das 202 águas localmente. 203 Pelo que tiveram conhecimento essa reunião foi polémica e, para além disso, o 204 Município de Gouveia não se fez representar, o que teria deixado a Câmara 205 numa posição desconfortável perante a comunidade. 206 Pretendia saber o que se passa em concreto com este assunto, porque é que o 207 Municipio não se fez representar e porque só agora, assinado já há tanto 208 tempo o protocolo com a APdSE, nomeadamente a cedência de bens a esta 209 empresa, porque só agora é que os fregueses estão a ter conhecimento de que 210 já não são detentores da sua água. 211 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que não tem 212 conhecimento dessa reunião que decorreu em Paços da Serra, mas vai 213 procurar saber o que se passou. Sabe que, fruto de algumas situações que 214 estavam a acontecer em Paços da Serra, havia o interesse da Junta de 215 Freguesia em reunir com a APdSE e tentar diligenciar no sentido da gestão da

água desta freguesia passar para a empresa.



217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que a verdade é que, a partir do momento em que foi assinado o protocolo com a APdSE todos os bens do município foram entregues à empresa e os Vereadores do PS chamaram a atenção para isso. A verdade é que parece que nas freguesias não havia conhecimento disso e quando foi dado conhecimento à população, passado mais de um ano após o início de atividade da empresa das águas, as pessoas reagiram com descontentamento e com razão. E custalhe muito acreditar que todo este processo tenha sido feito à revelia das Juntas de Freguesia, à revelia do povo das freguesias. Apesar dos Vereadores do PS tantas vezes terem chamado a atenção para a necessidade de se informar e tornar este processo transparente, de se clarificar o que estava em causa, isso não aconteceu. A verdade é que ainda em agosto foi assinado um protocolo de colaboração com a APdSE em que fica claro que, ao contrário daquilo que esperavam - que a empresa prestasse um serviço que a Câmara não tem capacidade de prestar - vai ser o Município que vai continuar a prestar serviços para a empresa, porque a empresa não está em condições de o fazer. Continua a ficar aqui evidente que, como ficou na altura da criação da empresa, a fundamentação que estava em causa para a criação desta empresa não fazia sentido. O que de facto levou a esta situação foi que ao dos longos anos todo o processo de gestão das águas e de requalificação da rede de águas tenda decaído e se tenha deteriorado ao ponto que deteriorou, levando a autarquia a demitir-se da sua responsabilidade. Na reunião na Freguesia de Paços da Serra foi dito que o Município de Gouveia, era dos três Municípios, o que detinha a maior dívida na empresa das águas e, portanto, a empresa das águas até estaria a favorecer Gouveia face a essa dívida tão elevada. Como é óbvio - prosseguiu - custa-lhe ainda mais ter sido dito isto nesta reunião numa freguesia do nosso Município e não estar ninguém a representar o Município senão o Presidente de Junta que-não conseguiu seguer defenderse nem defender o Município face ao que foi dito.



247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a partir do momento em que a gestão da água nas freguesias que ainda a detinham passa para a APdSE estes casos vão deixar de acontecer. Interveio o Senhor Vice Presidente esclarecendo que não vão deixar de acontecer, mas é uma preocupação da APdSE o combate às perdas de água. A dívida deve-se exatamente também às perdas de água. Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que lhe parece estranho que, acompanha este processo pelo menos nestes últimos oito anos, para trás estejam mais dezasseis anos em que o Municipio não fez para evitar as perdas e agora dizem que passaram para a empresa e vai ser reposta pela empresa a situação das perdas de água, quando a empresa nem tem condições para o fazer. Há mais de vinte anos que o concelho está com perdas acentuadas de água, sem que o Municipio se preocupe com isso. E mais ainda, numa das últimas reuniões de Câmara, há um mês atrás, questionou o Senhor Presidente sobre o que estava a ser feito em relação pelo Município, à semelhança do que estava a ser pedido aos munícipes, para gerir o consumo das águas e poupar nesse consumo. E a verdade é que o Senhor Presidente disse, nomeadamente, em termos de regas dos jardins que já tinham sido tomadas algumas medidas, mas a verdade é que continua a haver água durante a noite a correr na estada e o Município nem só informa a empresa, nem a empresa cá vem fazer nada. E quando chegar a altura de o Município pagar a água consumida, somos nós todos que pagamos essa água. Pergunta o que é que o executivo da maioria tem estado a fazer ao longo destes anos todos em que criaram a empresa - já temos as despesas da empesa, já entregamos os bens à empresa, mas a verdade é que a gestão continua a não acontecer. Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, concluindo deste processo todo, que parece que estiveram à espera mais de vinte anos que viesse uma empresa para tirar as responsabilidades à Câmara. Sabem que muitos dos trabalhadores do concelho de Gouveia que estão na APdSE trabalhavam no

Município, se agora se passou a descobrir onde é que há roubos e perdas de



278 água e, enquanto a gestão foi da Câmara ou da Junta não se conseguiu, só 279 demonstra falta de competência. 280 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que as 281 pessoas que estão a gerir a empresa são exatamente as mesmas que geriram 282 os municípios ao longo destes anos todos. Como é que essas pessoas, que 283 não conseguiram fazer nos municípios uma gestão adequada, sendo uma 284 gestão relativamente mais pequena e com um volume de trabalho proporcional, 285 e agora pretendem conseguir fazer uma gestão intermunicipal. Receia bastante 286 por aquilo que vai ser o futuro das águas, dos pagamentos a efetuar pelos 287 consumidores e da gestão dos recursos. 288 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, em primeiro lugar, a 289 empresa está a dotar-se de recursos humanos para que seja capaz de realizar 290 os trabalhos que lhe compete e, para esse efeito, tem lançando concursos para 291 contratação de recursos humanos e, enquanto isso não acontece, terão que 292 ser os municípios a efetuar os trabalhos e depois são imputadas as despesas à 293 empresa. 294 Em relação à gestão das águas pelas Freguesias, sabem que é um processo 295 que tem que ser feito paulatinamente. Há Freguesias no concelho de Gouveia 296 que já transferiram a gestão para a empresa, como a União de Freguesias de 297 Melo e Nabais e Paços da Serra, mas ainda continuam com São Paio por 298 resolver. É um processo que leva o seu tempo e os Municípios ao criarem a 299 empresa foi exatamente pensando em resolver esta questão. E o problema que 300 tem Gouveia, também tem Seia e Oliveira do Hospital. Procurando resolvê-lo e 301 vendo a sua impotência para internamente o resolver é que entenderam 302 constituir a empresa, pois têm outro peso para recorrer a financiamentos. 303 No que diz respeito às perdas de água, para dar resposta a este problema, 304 considera que não é Câmara só por si que vai ter essa capacidade, basta 305 analisar a situação da freguesia de São Paio, não era o Município que tinha capacidade de por si de gastar 700.000,00 euros. É a empresa que vai 306 307 procurar mecanismos de financiamento para solucionar estas questões, como 308 as perdas de água e, desta forma, minorar todas estas situações.



309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

Ao constituir-se a empresa é exatamente um sinal de que realmente fez algo para que este problema se resolvesse. A nossa esperança é que esta empresa nos venha a ajudar a resolver este problema, nomeadamente no que respeita às perdas de água. As condutas nas freguesias - continuou - como Nabais e Melo, com muitos anos, precisam de ser substituídas, contudo, o Município só por si não tem capacidade para o fazer. Por outro lado, o próprio ERSAR tudo faz para que realmente esta seja a realidade futura, aliás, os Municípios quase que foram impelidos para uma situação destas. Os próprios governantes diziam que ou era assim ou então os municípios não tinham possibilidade de candidaturas senão fossem em consórcio. Interveio a Senhora Vereadora Conceição salvador dizendo que "consórcios" é diferente de "criação de empresas", ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que, no caso da criação da APdSE, foi o modelo que se considerou mais adequado. Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo não se podem esquecer que deixaram de poder recorrer a fundos no âmbito do POSEUR de forma isolada recentemente. Andaram vinte e um anos a poder recorrer a fundos do POSEUR ou outros e não foi feito. Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que estão a trabalhar para que isso seja alterado. Agora, no que diz respeito à dívida do Município, basta analisar os tarifários. O tarifário de Gouveia, neste momento, é muito diferente do tarifário de Seia e, logo aí, cada mês que passa a fatura de Gouveia não o reflete. O compromisso é chegar aos fim dos cinco anos e os tarifários terem convergido. E nas reuniões do Conselho de Administração e na Assembleia Geral da APdSE aquilo que se fala é exatamente isso, é preciso haver este esforço da Câmara Municipal de Gouveia, um esforço acrescido em relação aos outros Municípios, dado que os outros munícipes dos outros dois Municípios já pagam a água mais cara. Gouveia tem que fazer esse caminho de aproximação ao



339 tarifário que está definido. Enquanto isso não acontecer continuaremos a ter 340 uma fatura negativa, que o Município continua a suportar. 341 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que andaram anos a empurrar com a barriga uma dívida às Águas de Portugal que agora estamos 342 343 a pagar com juros um montante de cerca de sete milhões de euros à conta 344 dessas dívidas que não foram assumidas. 345 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que essa é outra situação e que 346 estava a ser dirimida em Tribunal. 347 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que também é 348 preciso saber com que qualidade da água vamos continuar daqui para a frente. 349 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que certamente será melhor do 350 que aquela que estava anteriormente, principalmente, nestas freguesias que 351 detinham a gestão da água e aí tem provas disso. 352 ---- 2.2.4) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:- Solicitou que lhes fossem 353 fornecidos os custos totais com a Festas do Senhor do Calvário, bem como os 354 gastos com todas as festividades realizadas nos meses de julho e agosto pelo 355 Município de Gouveia. 356 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos assinalando o trabalho 357 que é feito pelo município na gestão cultural, no sentido de enquadrar todos 358 estes projetos no âmbito de candidaturas financiadas. Todas as atividades 359 executadas no âmbito da Rede Cultural do Alto Mondego, do Festival Cultural 360 da Serra da Estrela, da Rede do Interior, da Terras da Transumância, e, 361 inclusive, uma parte das Festas do Senhor do Calvário, são financiadas a 75% 362 ou mais. 363 Se é possível ao Município de Gouveia ter uma atividade cultural intensa 364 durante este período de verão, isso acontece porque há muito trabalho do 365 sector da cultura para que assim seja. 366 --- 2.2.5) REFLORESTAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS 367 ESPAÇOS FLORESTAIS DO CONCELHO: - Solicitou, também, que lhes fosse 368 dada informação do Gabinete Técnico Florestal de quanto foi gasto nestes

últimos cinco anos, desde os últimos grandes incêndios, na reflorestação, na



370 manutenção e preservação dos espaços florestais do concelho, 371 nomeadamente os custos gastos em maguinaria e mão-de-obra. 372 A pedido do Senhor Vice Presidente dirigiu a reunião de Câmara o Senhor Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Hugo Teixeira para prestar 373 374 esclarecimentos. 375 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º Hugo Teixeira 376 referindo que de momento não estava em condições de informar com rigor, 377 pelo que fará chegar o resumo das intervenções aos Senhores Vereadores. 378 Englobaram ações de reflorestação de vinte e cinco hectares em Folgosinho 379 em colaboração com a EDP que, infelizmente, também arderam agora neste 380 incêndio, sendo que as outras árvores foram distribuídas pelas freguesias, 381 pelos baldios e outras associações. Apostaram muito na parte da prevenção, 382 nomeadamente na rede viária florestal onde todos os anos têm feito cerca de 383 setenta a oitenta quilómetros de manutenção de caminhos e depois também 384 nas faixas de gestão de combustível associada à rede viária florestal, quer 385 junto dos aglomerados populacionais, nas propriedades do Município de 386 Gouveia ou quando se tem que substituir ao proprietário quando ele não realiza 387 esses trabalhos. Adiantou que, felizmente, não há muitos casos no concelho de Gouveia que a Câmara se substitui aos proprietários e quando o fazem são 388 389 coisas quase residuais que nem leva o Município a agir naquela ação de 390 penhora pelas finanças, esses trabalhos são feitos pela empresa que 391 contratam através de concurso público para fazer as faixas de gestão de 392 combustível, no qual deixamos uma margem que pode ser negociada ou 393 alterada já para precaver essas situações. 394 Alguns trabalhos também são feitos pelos serviços do Município reforçando um 395 veículo do Município para que possa andar nesses espaços florestais. pode adiantar que o Município candidatou-se ao ICNF para a cedência de um tractor 396 397 com os equipamentos em regime de comodato, que irá ficar afecto à equipa de 398 sapadores do Município para reforçar os equipamentos e não há a necessidade 399 do Municipio adquirir outro equipamento para esse efeito.



- 400 - - **2.2.6) MOBILIDADE REDUZIDA:-** Pretendia saber se foi avaliada a 401 situação das pessoas com mobilidade reduzida no acesso aos táxis.
- 402 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que nas licenças a
- 403 concurso só uma é que foi ocupada e quando acharem oportuno voltar a
- 404 colocar a concurso, aí sim, já terão em atenção e contar com esse factor da
- 405 mobilidade reduzida que é fundamental. Pensa que, neste momento, ao nível
- 406 do mercado de táxis as necessidades devem estar satisfeitas e quem está no
- 407 mercado conhece e por isso é que nem sequer houve outras candidaturas
- 408 porque consideram que responde e é suficiente.
- 409 2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR
- 410 ---- 2.3.1) ORDENS DE PAGAMENTO:- Solicitou o pedido de esclarecimento
- 411 em relação às seguintes ordens de pagamento:
- 412 Ordem de pagamento n.º 3283, que diz respeito à deslocalização de uma das
- 413 lojas do mercado, mais concretamente a churrasqueira do Sr Rui Manuel
- 414 Rodrigues Carvalho, uma vez que as lojas mudaram para o mercado municipal
- 415 no dia 1 de abril, pretendia saber porque é que em agosto ainda foi paga a
- 416 renda relativa ao mês de junho, sabendo que a loja está a ser explorada por
- 417 outras pessoas.
- 418 Ordem de pagamento n.º 3412 e 3413, no valor de 58.910,00 euros e
- 419 13.814,00 euros, sendo que a 3413 diz respeito às quotas pagas à CIM BSE
- relativo a 2021 e 2022. O pagamento no montante de 58.910,00 euros tem
- 421 como justificação "comparticipação/apoio à redução tarifária serviços
- essenciais 3.º trimestre de 2021" Programa PART, pretendia esclarecimento.
- 423 Ordem de pagamento n.º 3521, a favor de Manuel de Almeida Caramelo
- 424 Marques, que diz respeito a "renda divisão D da casa Rua do Toural" no valor
- de 320,00 euros, uma renda de 17 a julho a 17 de agosto e de 17 de agosto a
- 426 17 de setembro. Pretendia saber a razão de ser deste pagamento.
- Ordem de pagamento n.º 3560, a favor de cabeça de casal de José Jorge
- 428 Amaral de Sousa, que refere "renda de agosto e caução" na Praceta José de
- 429 Almeida Mota, qual a finalidade deste arrendamento.



430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente respondendo em relação à renda da churrasqueira, situação semelhante à renda da ourivesaria. Informou que houve atraso no início do contrato e, deste modo, existiu o compromisso que, no final do contrato, iriam ser pagos os meses que no início estavam em falta, correspondendo a três meses de renda. No que diz respeito ao pagamento no montante de 58.910,00 euros "comparticipação/apoio à redução tarifária serviços essenciais - 3.º trimestre de 2021" Programa PART, informou que, quando são interrompidos os serviços escolares, a Autoridade dos Transportes, neste caso, a CIM, pede aos Municípios para definirem quais são os serviços essenciais no Município e esses serviços são pagos. Esse montante diz respeito a esses serviços. Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista já tinham pedido, inclusive, no âmbito deste assunto que lhes fosse facultassem qual a informação que o Município deu à CIM sobre as necessidades de transportes, pelo que reiterou o pedido. Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que já solicitou ao Técnico Urbanista Vitor Souto para que, junto da CIM, lhe fosse transmitida essa informação para entregar aos Senhores Vereadores. Relativamente à ordem de pagamento n.º 3521, a favor de Manuel de Almeida Caramelo Marques, "renda divisão D da casa Rua do Toural", é uma casa destinada a emergências sociais. No que diz respeito à ordem de pagamento n.º 3560, a favor de cabeça de casal de José Jorge Amaral de Sousa, que refere "renda de agosto e caução" na Praceta José de Almeida Mota, de momento não sabe informar, pelo que iria diligenciar junto dos serviços para que a resposta seja dada na próxima reunião de Câmara. - - - - 2.3.2) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:- No dia de abertura das Festas do Senhor do Calvário, foi realizado um espectáculo de abertura no âmbito da cultura em rede, pretendia saber o porque é que foi feito no espaço

dos Bellinos e porque foi montado um palco propositadamente para esse



460 espectáculo e depois foi desmontado. Questionou se os custos inerentes são 461 suportados pela Câmara Municipal de Gouveia. 462 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que aquela 463 estrutura de palco é alugada pela Rede do Cultural Alto Mondego. É a que tem 464 o cenário do espetáculo montado e o palco que itenerou por todos os 465 municípios parceiros. Nesse sentido, é um aluguer de palco financiado ao 466 abrigo desta rede cultural. 467 ---- 2.3.3) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:- Pretendia saber qual a 468 situação dos dois contratos interadministrativos celebrados com a Junta de 469 Freguesia de Vila Nova de Tazem e com a Junta de Freguesia de Arcozelo, 470 destinados em exclusivo, ou em parte, ao funcionamento das piscinas e uma 471 vez que as mesmas não funcionaram por falta de nadadores salvadores, o que 472 é que vai acontecer com estes protocolos se vamos continuar a transferir 473 verbas apesar de não se verificar o cumprimento do motivo pelo qual o contrato 474 foi celebrado ou se, por outro lado, vai haver uma reversão de verbas. 475 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que ainda não 476 conversou com as Juntas de Freguesia nesse sentido, uma vez que a época 477 balnear esteve a decorrer até há pouco tempo, mas também entende que é 478 isso que faz todo o sentido. Em relação a uma na totalidade das verbas e em 479 relação a outra apenas parcialmente. 480 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador 481 referindo que esta questão já vem acontecendo, nomeadamente em 2020 com 482 a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem e ficou mais do que demonstrado 483 pelos relatórios de execução que os protocolos não foram cumpridos e não 484 houve nenhuma reversão da verba transferida para a Junta de Freguesia. 485 Portanto, deseja que isto não volte a acontecer e não caia em "saco routo", 486 dado que há vários anos que têm vindo a debater esta questão da Junta de 487 Freguesia de Vila Nova de Tazem, a nossa preocupação não é por ser Vila 488 Nova de Tazem ao contrário do que as pessoas podem pensar, a verdade é 489 que não há transparência e equidade com as outras Juntas de Freguesia. 490 Transferiram 10.000 euros para a Junta de Freguesia para funcionamento do



Centro Cultural de Vila Nova de Tazem, em que, as principais despesas que são referidas no estudo, têm a ver com o funcionamento da piscina e depois verificou-se pelo relatório de execução que, em 2020, não tendo funcionado as piscinas e tendo gasto em eventos culturais e com a manutenção do edifício cerca de 2.000,00 euros, não houve qualquer reversão de verbas. O processo tem que ser transparente e tem que ser igualitário. Mais do que uma questão jurídica, é uma questão política e é uma questão de vontade que não tem acontecido, esperado que desta vez aconteça.

---- 2.3.4) MURO JUNTO AO SEMINÁRIO:- Na reunião de Câmara de 28 de maio de 2020, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, alertaram para a queda de um muro junto à Mata do Farvão que confina com o seminário. Aquilo que foi dito nessa reunião pelo Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, de que já tinha sido feito o levantamento dos materiais necessários e que até já tinham sido adquiridos, pedra necessária, etc. e que essa requalificação iria ser feita pelos serviços da Câmara. Isto é, já passaram dois anos e o muro continua caído, se houver enxurradas de água é provável que se torne perigoso para quem ali transita.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é uma preocupação que também tem, mas por informação dos serviços ainda não será resolvida no corrente ano.

CASTELO:- Em 11 de fevereiro de 2021 foi aprovado o Regulamento de Estacionamento do Bairro do Castelo e quando a proposta foi presente a reunião de Câmara, um dos considerandos referia "considerando os problemas e incómodos recorrentes, relativos às dificuldades de fluência de trânsito automóvel no Bairro do Castelo, em Gouveia, bem como à insuficiência de estacionamento nesta área, associada à utilização abusiva e desajustada dos arruamentos, já por si exíguos, para este efeito, torna-se imperativo disciplinar e regulamentar o uso dos espaços públicos deste bairro, no que diz respeito à circulação e parqueamento de veículos automóveis." Decorridos dezanove meses sobre a aprovação da versão final do Regulamento verificam que o



522 mesmo não se aplica, ou seja, realizaram-se obras no Largo do Castelo para 523 continuar a servir de estacionamento. 524 Os Vereadores do PS não concordaram com aquela requalificação pelo facto 525 de se ter ocupado aquele Largo com mobiliário urbano desadequado e que 526 limita o seu uso para outros fins. 527 Se a intenção era regulamentar o trânsito e o estacionamento e continuam com 528 o Largo do Castelo ocupado com viaturas não faz sentido nenhum, não basta 529 fazer as obras, não basta fazer o regulamento, depois é preciso fazê-lo aplicar. 530 Aliás, o problema do estacionamento em Gouveia, se uma pessoa se abstrair 531 até parece que estamos numa grande cidade, pois, em determinadas horas e 532 em determinadas zonas da cidade, principalmente no centro, é completamente 533 caótico, estaciona-se nos dois sentidos, em fila dupla, vale tudo. E chegam ao 534 cúmulo de, na altura das Festa do Senhor do Calvário, ter havido a 535 necessidade de colocar uma fita em frente aos correios, para, no fundo, fazer 536 com que as pessoas cumpram. Há responsabilidade da Câmara. Primeiro, a 537 Câmara tem um regulamento para o Bairro do Castelo e um regulamento de 538 trânsito para o resto do concelho dos anos noventa que está completamente 539 desajustado. Estando desajustado, provavelmente, por causa disso, as forças 540 policiais não podem atuar. 541 Prosseguiu, dizendo, ainda, que não se percebe como é que se fazem obras e 542 percursos inclusivos como foram os do bairro do S.Lázaro e depois não se 543 cumpra com o mínimo. Faz-se uma rampa de acesso a um nível superior de 544 um bairro e essa rampa de acesso vem desembocar no meio de uma 545 esplanada! A nível do estacionamento, as soluções técnicas não foram 546 adequadas. É apenas gastar dinheiros europeus, fazendo obras sem ouvir o 547 que é melhor para as populações. 548 Em relação ao estacionamento em Gouveia a Câmara é a entidade que pode 549 fazer alguma coisa para que deixe de acontecer o que acontece. 550 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que isso 551 passa nomeadamente por fazer a revisão do regulamento municipal de trânsito 552 que está completamente ultrapassado. Os Vereadores eleitos pelo Partido



553 Socialista falaram na altura de que não bastava fazer um Regulamento para o 554 Bairro do Castelo ou, eventualmente, regulamentar uma ou outra situação 555 particular de estacionamento de uma residencial ou de um estabelecimento 556 comercial, caso a caso, tem de ser feito a revisão do geral do Regulamento 557 Municipal. 558 Parece incrível que, uma vez mais também nesta área, ao longo destes mais 559 de vinte anos, nenhum executivo tenha atualizado o regulamento. Não é coisa 560 que a admire, porque atendendo àquilo que têm observado de uma forma 561 muito concreta e muito direta a lentidão de todos os processo que acontecem 562 nesta Câmara é uma característica do executivo da autarquia. Se vamos 563 esperar que seja feita a revisão do regulamento do estacionamento municipal 564 podem estar sentados, pelo menos, mais os próximos quatros anos porque é 565 provável que nada mais venha a acontecer. - - - - 2.3.6) MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:- Numa anterior reunião de 566 567 Câmara os Vereadores do PS solicitaram as despesas que tinha havido no 568 Mercado Municipal, pós a conta final da empreitada, como a identificação, logo, 569 decoração, acrílicos, bem como as despesas do mercado provisório, como a 570 identificação, contentores, ar condicionado, obras de requalificação e 571 adaptação do edifício. 572 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente tomando em devida nota o pedido 573 dos Senhores Vereadores. 574 ---- 2.3.7) LISTA DOS IMÓVEIS:- Solicitou a listagem dos imóveis que foram 575 indicados até finais de junho à Senhora Secretaria de Estado na sequência de 576 uma reunião que se realizou. 577 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a listagem ainda não 578 está encerrada, mas toma em devida nota o pedido dos Senhores Vereadores. 579 2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO 580 - - - - 2.4.1) INCÊNDIOS FLORESTAIS:- Em relação aos incêndios e mais 581 concretamente em relação às reuniões que decorreram com o Governo 582 Central, pretendiam ser esclarecidos em relação àquilo que ficou definido para



583 resolução do pós-incêndio e o que ficou definido para prevenção do que pós-584 incêndio possa trazer no que diz respeitos aos cursos de água. 585 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que, dentro 586 em breve, vão entrar nos períodos de chuvas. Assim, pretendia saber o que é 587 que o Município já está a acautelar para que as enxurradas, que são 588 previsíveis, não provoquem ainda um maior desgaste dos terrenos e a poluição 589 das linhas de água. 590 A par disto, pretendia ainda saber o que é que o Município está a fazer para 591 acautelar a possível falta de água nos anos futuros. Alerta, com alguma mágoa, 592 que a primeira vez que falou nisto no âmbito de uma Assembleia Municipal, o 593 Sr. Dr. Gil Barreiros disse-lhe que escusava de estar com dramatismos. 594 Rematou, dizendo, "custa-me muito perceber que os meus dramatismos 595 assentes em estudos científicos, que já se reportam ao início do século 596 presente, foram consideradas situações de dramatismo. Espero que o 597 Município tome as medidas necessárias para precaver os futuros anos de seca 598 que, tal como a ciência tem veiculado, vão de facto acontecer." 599 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador e no que se reporta 600 ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, o mesmo está 601 aprovado desde dezembro de 2021 pela Assembleia Municipal, no entanto, 602 pela explicação dada pelo técnico na última reunião de Câmara, parece que 603 faltava uma articulação com o ICNF para que o Plano pudesse ser considerado 604 em vigor. A verdade é que Gouveia continua a aparecer como um concelho 605 que não tem o Plano em vigor. 606 Deste modo, pretendia saber porque é que o Plano não está em vigor, o que é 607 que o Município está a aguardar? Alguma iniciativa por parte do ICNF para ele 608 poder ser considerado em vigor? - Perguntou. 609 Ouviram o Senhor Presidente da Camara dizer aquando os incêndios que é só 610 uma questão de papéis, mas não é só uma questão de papéis. É evidente que 611 o país vive de burocracias, mas um plano municipal de defesa da Floresta 612 contra incêndios ou um plano de emergência municipal, devem ser os



documentos que orientam as várias ações quer da protecção civil, quer da

613

614 defesa da floresta contra incêndios. 615 E não tendo esse documento aprovado, o mesmo está desactualizado 616 formalmente desde 2019, há que saber porque é que desde dezembro até 617 agora se continua com o plano sem se considerar válido. 618 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que já tinha feito um 619 balanço na última reunião de Câmara daquilo que aconteceu. Realizaram-se 620 várias reuniões, nas quais esteve presente, em substituição do Senhor 621 Presidente que se encontrava de férias, juntamente com o Senhor 622 Coordenador Municipal da Proteção Civil. Realizaram-se reuniões com os 623 Municípios para articulação, seguidamente com o ICNF, a Infra-estruturas de 624 Portugal e a APA, e com membros do Governo, onde, no fundo, tiveram a 625 oportunidade de transmitir algumas preocupações e algumas situações, 626 algumas delas referidas em reunião de Câmara pelos Senhores Vereadores, 627 como foi o caso das encostas e das escorrências para os cursos de água e 628 infiltrações nas bacias hidrográficas e as repercussões que iria ter no 629 abastecimento de água. 630 Ao nível das encostas e alimentação dos animais transmitiram a preocupação 631 que existe com os Casais de Folgosinho e a necessidade urgente de haver ali 632 uma sementeira de centeio, por exemplo, importante para os pastores e na 633 ajuda depois em sustentar os terrenos. 634 Falaram, igualmente, na questão da falta de água e na preocupação que o 635 Município tem e de que já chamou a atenção várias vezes aos membros do 636 Governo para, em conjunto, encontrarem soluções para a retenção de água. 637 No concelho temos algumas infra-estruturas já criadas e que nos podem ajudar 638 com alguma intervenção, nesse campo. Por conseguinte, transmitiram aos 639 membros do Governo que tem de ser feito um levantamento dessas 640 infraestruturas, saber qual é o seu estado e ver o que é necessário fazer. É 641 claro que se vão gastar valores elevados mas, a médio e longo prazo, são 642 investimentos em que depois se poupa dinheiro no futuro.



643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

O que ficou definido nestas reuniões foi que, até ao final de agosto, deve ser feito o levantamento de tudo aquilo que existe em termos de prejuízos. Felizmente, pelo relatório social, não há a lamentar perdas em termos de habitações nem de primeira, nem de segunda habitação, tiveram sim ao nível de alguma infra-estruturas municipais. Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Hugo Teixeira, referindo que os equipamentos municipais refere-se muito à rede viária florestal naquele caso que engloba os caminhos florestais e os caminhos agrícolas e já com a preocupação não só daqueles que foram destruídos através do incêndio, até pela passagem própria passagem das viaturas de combate aos incêndios de grande porte mas também as maquinas de rasto, sejam aquelas contratadas pelo Município, seja as do ICNF quando surgiram no teatro de operações, mas também está feita aqui a análise daquilo que vai acontecer nos próximos meses com as chuvas, que até já se adivinham para esta noite, que é o escorrimento dos solos, do próprio arvoredo, houve sítios afetados que também arderam em 2017 e que ainda tinham arvores e que neste momento estão obsoletas e que com os ventos fortes que se estão a prever, mesmo não sendo nesta noite ou nestes dias, irá surgir durante o inverno essas quedas arrastadas para a plataforma de rodagem dos caminhos ou das próprias valetas. Está prevista toda essa vertente, inclusive, está previsto a reparação de alguns muros de suporte de alguns caminhos, na freguesia de Figueiró da Serra principalmente, onde os caminhos têm declives até mais do que Folgosinho e que os muros de sustentação do próprio caminho ficaram em alguns troços danificados. Toda esta informação foi encaminhada para a CCDRC, já tiveram o aval desta entidade dos valores estimados quer em termos de quantificação dos quilómetros seja da rede viária seja das passagens hidráulicas, seja das valetas, dos muros, sistema de regadio, etc. que ficaram danificados, o que foi dito pela CCDRC quer em termos da quantificação, quer a parte orçamental,

não houve ali grandes duvidas sobre aquilo que foi solicitado pelo Município.



- Aquilo que foi informado pelo técnico da CCDRC na sexta feira passada, o 674 675 Ministério vai abrir o apoio através do Fundo de Emergência Municipal para 676 que o Município se possa candidatar a faze-lo. 677 Prosseguiu, dizendo que daquilo que percebeu o Município, neste momento, 678 pode avançar já com algumas obras, faz um procedimento e depois como toda 679 a faturação é pós-incêndio será elegível. No entanto, enquanto técnico, 680 considera que não vale a pena estar a intervencionar a rede viária florestal sem 681 passar o inverno, pois vamos compor os caminhos agora e em fevereiro ou 682 março temos que os compor novamente. Temos que avaliar situação a 683 situação. 684 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, para além disso, há 685 os próprios açudes de água que é preciso preservar. 686 Retorquiu o Senhor Eng.º Hugo Teixeira dizendo que quanto aos açudes é 687 outra matéria, pois não são considerados equipamentos municipais, nenhum é 688 do Município, sendo a responsabilidade da sua manutenção da APA. A nível da 689 rede viária, as passagens hidráulicas, que é isso que nos preocupa, porque se 690 entupir um aqueduto é lógico que vai arrastar a linha de água vai estragar o 691 caminho todo na linha de água ou ao longo de alguns metros dependendo de 692 onde seja a linha de água. 693 Portanto, reafirma, tem que ser avaliado situação a situação, assim como os 694 muros de suporte se o caminho está em perigo porque o muro pode cair não 695 vamos aguardar que o inverno venha, portanto tem que haver processos 696 diferentes e diferenciados para cada uma das situações e aguardar, pois há 697 regras, por exemplo, a manutenção das valetas, plataforma de rodagem será 698 pós-inverno, na sua opinião. 699 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas solicitando que 700 seja facultado aos Vereadores do PS o relatório dos prejuízos que foi enviado 701 para a CCDRC. Respondeu o Senhor Eng.º Hugo Teixeira dizendo que da parte dos 702 703
 - equipamentos municipais tem três vertentes: as infra-estruturas, nomeadamente a rede viária e tudo o que é associado à sua estrutura, ou seja,



705 passagens hidráulicas, inclusive, está previsto em algumas zonas o aumento 706 da conduta de passagem da linha de água em que tinha manilhas de 60 ou 80 707 e vão propor passar a ter boxes com 1,50 metros de vazão que garantam já e 708 para o futuro que não venham a ter mais problemas; muros dentro das 709 plataformas da rede viária; algumas infraestruturas coletivas nomeadamente 710 duas Casas de Abrigo na freguesia de Folgosinho para repor; e temos o 711 regadio coletivo de Figueiró da Serra onde propuseram a substituição de 712 algumas áreas de tubagem que ardeu. 713 Tudo isto foi contemplado e previsto e a CCDRC aceitou, haverá depois os 714 tramites para a candidatura em si. 715 Para além disto, há outro processo relacionado com o relatório de estabilização 716 de emergência pós-incêndio elaborado pelo ICNF em colaboração com os 717 Municípios afetados que já há mais uma série de tratamento das encostas, dos 718 açudes, do tratamento das linhas de água, tudo isso está no relatório pós-719 incêndio, que também poderá disponibilizar se o Senhor Vice Presidente assim 720 o permitir, pois já o receberam, apesar de ter algumas lacunas na parte 721 orçamental, há uma cartografia feita pelo ICNF após uma visita de campo onde 722 esteve presente que não foi disponibilizada aos municípios e é ai que podemos 723 observar as áreas a intervir. 724 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a Câmara 725 também pagou nomeadamente através da CIM-BSE um levantamento 726 cartográfico para o Sistema de Informação Geográfica, referido no ano passado 727 na Assembleia Municipal, pretendia saber qual o ponto de situação desse 728 levantamento. 729 Respondeu o Senhor Eng.º Hugo Teixeira referindo que quando falou em 730 cartografia estava a referir-se à elaboração de cartografia de áreas de emergência pós-incêndio. Contudo, aquilo que sabe em relação ao SIG, já lhe 731 732 foi pedida até informação ao nível do plano municipal da defesa da floresta 733 contra incêndios e pensa que já está disponível no site do SIG. 734 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, ao nível da

alimentação animal, o Governo disponibilizou uma linha de apoio no valor de



- 736 500 mil euros para esse fim. A Câmara, no imediato, ajudou na elaboração das candidaturas com o apoio da Associação dos Agricultores da Guarda. 737 738 Entretanto, na reunião em Manteigas com os membros do Governo, o Senhor 739 Ministro José Luis Carneiro anunciou que essa verba teria sido reforçada para 740 o dobro com o recurso ao fundo da Proteção Civil e que iria haver mais 741 abertura de Avisos de candidaturas para este fim. 742 Para além disso, estão a acompanhar os pastores nomeadamente dos Casais 743 de Folgosinho e nas encostas de Folgosinho/Freixo nesta questão da 744 alimentação animal e eles têm feito chegar os donativos que felizmente vão 745 chegando. 746 Um dos parceiros que tem sido fundamental neste processo tem sido a 747 Associação "Guardiões da Serra da Estrela". Têm atenuado mais ao nível dos 748 Casais de Folgosinho, não só no apoio da alimentação animal, mas também na 749 intervenção da reposição das tubagens que arderam. 750 Para o futuro, questões de reflorestação, de ordenamento do território, aquilo 751 que está definido é que o Governo, agora, durante o mês de setembro, iria 752 começar com esse Plano de Revitalização da Serra da Estrela em colaboração 753 com os Municípios, ICNF, entre outras entidades. 754 Transmitimos que não deve só pensar na reflorestação, mas num plano 755 integrado, o próprio turismo, ser alvo agora de um plano bem estruturado e que 756 seja finalmente o grande plano da Serra da Estrela. Assim, mecanismos que 757 não havia e que agora, infelizmente, devido a esta situação vai passar a haver. 758 Inclusive, nessa reunião, uma das críticas que fez na altura numa das suas 759 intervenções, mais uma vez, a Serra da Estrela estava quase remetida a um 760 segundo plano quando viam territórios como o Pinhal Interior, o Gerês já têm 761 grandes planos estruturados e que a Serra da Estrela não tinha. Esperando 762 que desta vez, fruto de uma desgraça, esse plano fosse concretizado. 763 Usou novamente da palavra o Senhor Coordenador Municipal de Proteção 764 Civil, Eng.º Hugo Teixeira, concluindo as explicações, informou que o Plano
 - em vigor uma vez que foi aprovado em assembleia municipal em dezembro de

Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios do concelho de gouveia está

765



767 2021. Houve aqui duas ou três situações que surgiram após a aprovação em 768 assembleia municipal que aprova o Plano já com o parecer favorável do ICNF, 769 que foi já no final do ano ter surgido a alteração ao Decreto Lei nº 124/2006 e 770 surgiu o Decreto Lei nº 82/2021 onde refere que os Planos Municipais têm 771 vigência até março de 2022. 772 Em janeiro, com a ata da Assembleia Municipal e seguidos todos os trâmites, 773 questionou os técnicos do ICNF, se faria sentido manter a necessidade de 774 publicar em diário da república o regulamento do plano, uma vez que, apenas 775 teria vigência até março de 2022. Depois do Plano estar aprovado tem que ser 776 publicado em Diário da Republica a planta de condicionantes á semelhança de 777 qualquer outra planta que o Municipio faça, tem vigência ou reforçar a sua 778 vigência tem que ser publicada no diário da republica. 779 Sabendo que em março de 2022 iria sair a tal Carta de perigosidade, 780 questionou se faria sentido estar apor uma carta de perigosidade no diário da 781 república que demoraria cerca de um mês a publicitá-la e depois de um mês já 782 não era valida. Pois aquilo que é publicado em diário da república é a carta de 783 perigosidade que é aquela que limita, é a carta de condicionantes, tudo o resto 784 é indicativo para o Decreto Lei. 785 Houve técnicos que disseram que apesar de tudo convinha ser publicado, 786 outros diziam que não. Com este impasse iniciam-se os trabalhos para 787 elaboração dos Planos Sub-regionais de gestão integrada dos fogos rurais que 788 são do âmbito da CIM e que por sua vez os planos municipais deixariam de 789 existir e passariam a ser programas de ação; 790 Mais uma vez fizeram a questão se fazia sentido avançarem ou não com a 791 publicação. O que lhes foi entretanto dito em finais de fevereiro que deveriam 792 da mesma forma publicitá-lo e divulga-lo no Diário da República. 793 Com o surgimento em finais de março/abril da carta de perigosidade, tudo o 794 que estava para trás praticamente deixa de existir porque este documento é 795 que era lei e não fazia sentido estar a publicar o plano em diário da república.

Com este revés, e bem, porque a carta iria ser extremamente destrutiva para o

interior, não diz para o concelho de Gouveia, mas guase para todo o Interior, e

796



798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

forma alargada valido até 2023.

com a posição que as CIM's e os Municípios tiveram foi feita a revogação dessa Carta no final de julho e como houve o adiantar dos planos municipais para 2023 então sim faz sentido publicar em diário da republica o plano do concelho para ter vigência e é isso que está a diligenciar e providenciar esse procedimento, esperando que até ao final da semana seja remetido para Diário da republica. Salientar que o Plano está em vigor uma vez que as reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais realizadas em 2022, já utilizaram a informação para dar parecer sobre os projetos de construção em áreas rurais e as próprias autoridades baseiam-se no plano municipal para aplicar ou não as coimas de acordo com o Decreto Lei. Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas argumentando que na comunicação social o Municipio de Gouveia é indicado como um dos muitos municípios do país que não tem o seu plano municipal de defesa da floresta contra incêndios atualizado. Dos 278 municípios do continente, só 68 municípios é que têm o seu plano municipal de defesa da floresta contra incêndios atualizado e Gouveia não está nesses municípios e dai terem colocado essa questão. Respondeu o Sr. Eng.º Hugo Teixeira, dizendo que se vão consultar a página do ICNF e a Câmara não manda na plataforma do ICNF, aliás, eles próprios é que deviam após o momento terem dado parecer favorável e de ter sido enviada a Ata da Assembleia Municipal que é o comprovativo de que o Plano está aprovado em assembleia municipal, atualizar a plataforma. Mais informa, nem sequer a Câmara recebia as verbas do Fundo Florestal Permanente, caso o plano não estivesse aprovado. O nosso plano esteve na página do Município, houve uma reformulação da página e foi apagado sem querer, daí ter gerado essa confusão. Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em relação às cartas de perigosidade e uma vez que neste momento essa questão está suspensa o plano de defesa da floresta contra incêndios vai estar de uma



829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

Respondeu afirmativamente o Sr. Eng.º Hugo Teixeira, supostamente o plano sub-regional de gestão integrada de fogos rurais já devia ter sido feito até março de 2022, o que não aconteceu, aliás realizam reuniões quinzenalmente, a CIM e a AGIF que é quem tem a responsabilidade de fazer o plano subregional de gestão integrada de fogos rurais estando a ter a colaboração e a CIM por arrasto está a levar os técnicos municipais para essas reuniões, onde estão a ser feitos os projectos tipo anuais para os próximos dez anos desses planos sub-regionais porque depois os planos municipais vão beber toda a informação de execução e orçamental para o plano municipal. O que está previsto e era isso que essa carta de perigosidade quando saiu em março/abril era nacional e deixava de ser municipal e deu os erros que deu porque tem uma série de regras para se fazer aquela carta de perigosidade e quando se quantifica para o país todo a regra muda, ou seja, o algorímetro é o mesmo deixa de ter os mesmos critérios. Para dar um exemplo, uma área que ardeu no concelho de Gouveia uma vez, não é a mesma coisa que uma área que ardeu uma vez no Alentejo. Uma área do concelho de gouveia de pinheiro bravo o nível de risco de incêndio aumenta, se ardeu uma vez no Alentejo mas era centeio é baixa. Isto é o que devia acontecer. Com esta análise coloca tudo no mesmo patamar, ou seja, o risco de incêndio é o mesmo, o que não é verdade. Isto é o que está na Portaria que suspendeu a carta de perigosidade. Até marco de 2023 é os nossos planos municipais é a nossa carta de perigosidade que está em vigor, a partir daí a carta vai ser corrigida e devem estar muitos atentos porque aquela carta não traz benefícios para nós. Usou da palavra a senhora vereadora Ana Freitas referindo que é necessário agregarem-se na defesa do futuro da nossa região, fica contente que se esteja a trabalhar nesta matéria, defendeu isso em toda a sua campanha eleitoral e fica satisfeita que o município tenha, aparentemente, enveredado pela defesa do património e esteja a preparar um trabalho a médio e longo prazo de prevenção e a criar um plano de intervenção para o nosso território, não se cingindo a um plano nacional.



Respondeu o Sr. Eng.º Hugo Teixeira referindo que tudo o que está a ser tratado ao nível das linhas de agua afectadas pelos incêndios vai ser tratado coma Agencia Portuguesa do Ambiente, por exemplo o Rio Mondego na área que foi afetada pelos incêndios desde o covão da ponte até ao limite do concelho com a Guarda vão ser propostos pelo Município a reparação de quatro açudes que lá existem e o técnico da APA disse para o Município enviar as cartografias, que durante o período de inverno vão fazer todos os projectos e se tudo correr bem na primavera de 2023 vão avançar com a recuperação dos quatro açudes. Usou novamente da palavra a Senhora vereadora Ana Freitas referindo talvez seja importante pensar na zona do Cativelos, nos açudes do rio Mondego, pois são zonas importantes não só para o regadio, mas também para o abastecimento de água para os incêndios, referindo o que poderia ser um ganho com a barragem de Girabolhos e lembrando que a manutenção desses açudes sempre foi feita, até à data em que se passou a acreditar na referida barragem. Respondeu o Sr. Eng.º Hugo Teixeira concordando, agora, por exemplo, na freguesia de Folgosinho existem duas barragens construídas na década de cinquenta para correção de águas torrenciais, logo apos os incêndios de 2017 alertou para o facto de poderem vir ser problemáticas, são propriedade do ICNF, na realidade e na verdade voltaram a frisa-lo agora que estavam problemáticas e uma delas é fácil a sua recuperação, é um investimento avultado mas a água é um bem essencial, mas não viu da parte do ICNF disponibilidade para isso. Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que lhes cabe, enquanto executivo do Município, agregarem os esforços e combaterem por uma causa essencial para o futuro da região. Retorquiu o Sr. Eng.º Hugo Teixeira acrescentando que ainda na semana passada numa reunião com o Sr. Presidente da câmara da Guarda se falou na

890

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

barragem da Senhora de Assedasse.



891

892

893

894

895

896

897

898 899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

Concluiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que têm conhecimento desse projeto e deixou registado em ata que enquanto vereadores do PS estarão disponíveis para se agregarem e trabalharem naquela que foi a bandeira de campanha do PS nas últimas eleições, é do interesse da região e do Município em particular, e que é a prevenção ambiental. 2. EXPEDIENTE --- Não se analisou expediente na presente reunião. II – PERÍODO DE "ORDEM DO DIA" 4. DELIBERAÇÕES - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SEIA NO ÂMBITO DO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO "CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS":- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira complementando que esta candidatura não interfere com a do Agrupamento de Escolas de Gouveia porque é numa área completamente diferente. Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador aquilo que são as atribuições da Câmara neste protocolo tem muito a ver com os transportes escolares, pelo menos que sirvam os estudantes, que posam querer deslocarse para Seia, mas também pelo facto de Gouveia ter uma Residência de Estudantes, como um factor que é determinante. Aquilo que gostavam de perceber era se a residência de estudantes tem ou não disponibilidade para acolher alunos no âmbito deste protocolo caso seja necessário. No que diz respeito à questão dos transportes escolares e da demora dos percursos na altura o Senhor Vice Presidente referiu que nas reuniões de preparação do novo ano escolar se iria debater essa questão, pretendiam ser esclarecidos se realmente há melhoria no tempo dos percursos escolares de

modo a que as pessoas os utilizem com mais frequência.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, no caso da

Residência, neste momento, há capacidade. Geralmente, a dotação em termos



- 921 de rapazes está sempre completa, mas a das raparigas há sempre alguma 922 capacidade disponível.
- 923 Este protocolo é um protocolo-tipo, todas estas questões serão debatidas à
- 924 parte quando a candidatura for aprovada e será alvo de uma discussão própria
- 925 entre as partes.
- 926 No que diz respeito aos percursos, já se realizou uma reunião com as
- 927 empresas de transportes e falaram sobre isso. Têm sempre esta condicionante
- 928 de que estão a utilizar carreiras públicas. No entanto, já no final do ano
- 929 passado minoraram esta situação através de um desdobramento que foi feito.
- 930 À partida vão continuar com esse desdobramento. Mas, neste momento, ainda
- 931 não existe a noção da realidade porque não temos o levantamento dos alunos
- 932 por freguesia.

933

Considerando que:

- O Agrupamento de Escolas de Seia no âmbito do aviso de abertura de
- concurso Centros Tecnológicos Especializados solicitou ao Município de
- 936 Gouveia a formalização de um Protocolo de Colaboração;
- O prazo de submissão de candidatura era até ao dia 31 de agosto de
- 938 2022;
- Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12
- 940 de setembro, "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo
- 941 de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara
- 942 Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência
- 943 desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião
- realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."
- 945 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por
- 946 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
- 947 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o
- 948 Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Gouveia e o
- 949 **Agrupamento de Escolas de Seia**, que se anexa à presente Ata e dela fica a
- 950 fazer parte integrante, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado
- 951 diploma legal.



- - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 952 953 UMA LICENÇA DE TÁXI NO CONTINGENTE DO CONCELHO DE GOUVEIA, 954 EM REGIME DE ESTACIONAMENTO FIXO, NA FREGUESIA DE GOUVEIA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO 955 956 CONCURSO PÚBLICO TIDO COMO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO 957 FINAL:- I- Justificação 958 A Câmara Municipal, em reunião ordinária datada de 11 de julho de 2022, 959 deliberou por unanimidade, proceder à abertura de concurso público com vista à 960 atribuição de quatro (4) licenças de táxi no contingente de Gouveia, nas 961 freguesias de Arcozelo da Serra, Folgosinho, Gouveia e Lagarinhos. 962 O aviso de abertura do concurso público para atribuição de quatro (4) licenças 963 de táxi no contingente de Gouveia, nas freguesias de Arcozelo da Serra, 964 Folgosinho, Gouveia e Lagarinhos, foi publicado no Diário da República, 2.ª 965 série, n.º 138, de 19 de julho de 2022, no website do município, no jornal 966 regional Terras da Beira e por edital, igualmente afixado em cada uma das 967 Juntas de Freguesia referidas, tendo os interessados disposto do prazo de 15 968 dias úteis para efectuar a sua candidatura, nos termos definidos no Programa de 969 Concurso. 970 Findo o prazo de apresentação de candidaturas, reuniu o júri do procedimento 971 (no dia 26 de agosto de 2022), com vista à análise da única candidatura 972 recebida, tendo em seguida elaborado o relatório de classificação preliminar do 973 concurso público, em anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante. 974 O relatório de classificação preliminar é tido como relatório de classificação final 975 considerando-se, assim, como documento bastante para decisão definitiva para 976 a atribuição da licença, uma vez que se considera dever haver lugar à dispensa 977 de Audiência Prévia pelo facto dos elementos constantes do presente 978 procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável ao aqui 979 interessado, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Programa de 980 Concurso, e nos termos do n.º 1 da alínea f) do artigo 124.º do Código de 981 Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de

982

janeiro, na sua redação atual.



Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Programa de Concurso, o disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em Táxi do Concelho de Gouveia em vigor, e no artigo14.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- 1. Atribuir Licença de táxi no contingente do concelho de Gouveia, em regime de estacionamento fixo na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na freguesia de Gouveia, ao Sr. Jorge Nuno Ferreira dos Santos, com o n.º 16 no contingente;
- 2. Definir o prazo de 180 dias para o futuro titular da Licença proceder ao licenciamento do veículo, findo o qual caduca o respectivo direito à Licença;
- 3. Definir o prazo de 90 dias posteriores à emissão da Licença de Táxi, pela Câmara Municipal, para o início da exploração, findo o qual caduca a licença de táxi atribuída.

---- 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GOUVEIA:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador constatando que os valores são idênticos aos atribuídos no ano passado, no ano anterior atribuíram estes subsídios na reunião de 8 de julho pergunta se não faria sentido que os apoios ordinários tivessem sido atribuídos mais cedo, tanto mais que a época de incêndios é a época em que as corporações mais precisam financeiramente de apoio e lembrar que o senhor Presidente da Câmara quando questionado na reunião de Câmara de julho no momento de atribuição dos apoios extraordinários ele afirmou que viriam a reunião de Câmara de 8 de agosto.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que é uma gestão que tem que ser efetuada, mês a mês. Trata-se de uma questão de fundos disponíveis, está contemplado em orçamento, logo tem cabimento, mas em



- termos de fundos não foi possível, infelizmente, atribuir mais cedo, embora concorde e queremos que não volte a acontecer e com toda a certeza, tudo iremos fazer para que no futuro sejam atribuídos mais cedo.
- 1017 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que logo que o orçamento 1018 esteja feito e entre em vigor essa atribuição devia ser feita.

1019 Considerando:

1020

1021

1022

1023

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

- O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião de Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- O plano e orçamento do Município de Gouveia;
 - Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários assumem um papel relevante interesse público;
 - Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários promovem ações de prevenção e segurança de pessoas e bens:
 - Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários asseguram um serviço de socorro e saúde;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião de câmara de 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à aprovação dos apoios anuais às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Gouveia:

Apoios Anuais 2022

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS	SUBSÍDIO
Associação Humanitária dos	26.000,00€
Bombeiros Voluntários de Gouveia	



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem	17.000,00€	
Associação Humanitária dos	13.500.00 €	
Bombeiros Voluntários de Melo	13.300.00 €	
Associação Humanitária dos	13.500,00 €	
Bombeiros Voluntários de Folgosinho		

1041 Informação de cabimento e compromisso

1042 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1061

1062

1063

1064

1065

1043 Número de compromisso sequencial: 48481, 48482, 48483, 48484

- - - - 4.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL", ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE "ICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR S.A.", APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado diploma legal, de aprovação do Relatório Final do procedimento por concurso público "Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares - Refeições de Confeção Local", de adjudicação ao concorrente "ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A.", de aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação da respetiva minuta do contrato, que a seguir se reproduz:

1060 "DESPACHO

Tendo em consideração as competências conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, relativamente ao procedimento por Concurso Público n.º 11GVA/2022,



- 1066 para o "Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares - Refeições 1067 de Confeção Local", carece a decisão de adjudicação da competente 1068 aprovação pela Câmara Municipal. Tal aprovação reporta-se ao teor do 1069 Relatório Final do presente Concurso Público, que encerra a decisão de adjudicação, do Concurso Público supra referido à firma "ICA - INDÚSTRIA E 1070 1071 COMÉRCIO ALIMENTAR, SA", pelo valor de €178.305,12, acrescido de IVA à 1072 taxa legal em vigor; 1073 - Ora, tendo por base a necessidade urgente de decisão e formalização à 1074 empresa adjudicatária ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, SA, da 1075 adjudicação e demais procedimentos inerentes à formação do contrato, face à 1076 proximidade do início do ano escolar que exige a preparação logística e de 1077 recursos humanos e materiais para dar resposta às exigências contratuais por 1078 parte desta entidade, tem plena justificação o recurso à adjudicação por 1079 despacho do Presidente da Câmara Municipal. 1080 Assim sendo, considerando-se justificadas as razões de urgência da decisão 1081 do presente despacho, determino a aprovação do Relatório Final, a 1082 consequente adjudicação e a aprovação da minuta do contrato, à entidade 1083 acima referenciada, decisão cuja ratificação deverá ser submetida à próxima 1084 reunião de Câmara, tendo por base o consignado no n.º 3, do artigo 35.º, da 1085 Lei 75/2013, de 12 de setembro. 1086 Gouveia, 8 de setembro de 2022 1087 O Presidente da Câmara Municipal, 1088 Luís Manuel Tadeu Marques, Dr." 1089 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem o 1090 substituir para marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do 1091 contrato, bem como dar poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, 1092 Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor 1093 Presidente da Câmara ou a quem o substituir para outorgarem e assinarem o 1094 respetivo contrato escrito.
- 1095 Informação de cabimento e compromisso
- 1096 Esta despesa tem cabimento orçamental:



1097 Número de compromisso sequencial: 48494 1098 5. OBRAS 1099 ---- 5.1) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE 1100 - CASA - MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA", 1101 DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE "CONWAY, LDA.", 1102 **APROVAÇÃO** DA REALIZAÇÃO DA 1103 RESPETIVA **DESPESA** APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:- Delibera a Câmara, por 1104 1105 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo 1106 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à 1107 aprovação do Relatório Final da empreitada "REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA – MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM 1108 1109 **RESIDÊNCIA ARTÍSTICA"**, em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, 1110 consequentemente, aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente 1111 1112 que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa "CONWAY, LDA.", autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor 1113 1114 de 472.446,64 euros (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e 1115 quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) ao qual acrescerá IVA à 1116 taxa legal em vigor. - - - - 5.1.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:- Para 1117 1118 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a 1119 1120 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 1121 1122 proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à 1123 Empreitada de "REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE - CASA 1124 - MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA", nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à presente ata e 1125 1126 dela fica a fazer parte integrante. 1127 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a



- data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
- da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
- outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.
- 1132 Informação de cabimento e compromisso:
- Numero sequencial de compromisso: 48488

1134 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- 1135 ---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 173, referente ao
- dia nove de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
- 1137 **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil,
- 1138 oitocentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos (€1.859.888,18). Em
- 1139 Operações Não Orçamentais Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos
- e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos (€396.466,52).
- 1141 --- Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
- despesas a que se referem as requisições números **1756** a **1797**, bem como os
- pagamentos no montante de quinhentos de oitenta e quatro mil, duzentos e oito
- euros e noventa e nove cêntimos (€849.673,77) a que se referem as Ordens de
- Pagamento números, 3191, 3212, 3284 a 3286, 3290, 3294 a 3296, 3299, 3302
- a 3304, 3306, 3307, 3309 a 3311, 3313 a 3315, 3319, 3322, 3327, 3329, 3330,
- 1147 3334, 3338, 3348, 3349, 3354, 3357, 3359, 3360, 3363, 3365, 3366, 3368,
- 3525, 3527, 3531, 3532, 3540, 3542, 3546, 3557, 3579 a 3590, 3594, 3595,
- 3599, 3601, 3606, 3609 a 3625, 3626/1 a 3626/6, 3627/1 a 3627/5, 3628/1 a
- 3628/6, 3629/1 a 3629/4, 3630/1 a 3630/3, 3631/1 a 3631/4, 3632/1 a 3632/7,
- 3633/1 a 3633/6, 3634/1 a 3634/8, 3635/1 a 3635/6, 3636/1 a 3636/6, 3637/1 a
- 1152 3637/4, 3638/1, 3638/2, 3639/1, 3639/2, 3640/1, 3640/2, 3641/1 a 3641/6,
- 3642/1 a 3642/3, 3643/1 a 3643/3, 3644/1 a 3644/5, 3645/1 a 3645/5, 3646 a
- 3829, 3832 a 3879, 3880/1, 3880/2, 3881/1 a 3881/3, 3882/1, 3883/1, 3883/2,
- 3884/1, 3884/2, 3885/1, 3886/1, 3887/1, 3888/1, 3889/1 a 3896/1, 3897 a 3903,
- 3906 a 3920, 3921/1 a 3921/8, 3922 a 3927, 3932, 3933 e 3935.
- 1157 - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
- 1158 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se



lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo. A Assistente Técnica A Câmara Municipal